

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 27 de março de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia proroga, por 30 dias, á contar de 29 do mez corrente, o prazo marcado para solicitarem os respectivos titulos e prestarem o devido juramento os 5.º e 6.º substitutos do juiz municipal do termo das Lavras, Manoel Francisco de Lima e João Bãndeira de Melo: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe confere a resolução provincial n. 738, de 22 de outubro de 1833, resolve, de conformidade com a informação do Dr. director geral da instrucção publica em officio n. 77, de 19 do corrente mez, nomear para o cargo vago de professora de instrucção elemental da villa de S. João do Principe D. Raymunda Jardimina Freire; visto ter sido no exame approvada á que respondeu perante a respectiva commissão: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia concede tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao tenente do batalhão, n. 32, da guarda nacional do município da Barbalha, Guilherme Brigido dos Santos: o que se communicará á quem competir.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios.—Ao commandante superior do município do Aquiraz e Cascavel.—N. 40.—Fôram entregues, e tiveram o conveniente destino, os dous recrutas, de quem trata V. S. em officios datados de 25 e 24 do mez corrente.

Ao do Crato.—N. 12.—Fôram entregues, e tiveram o conveniente destino, os cinco guardas designados, que menciona em seus officios com datas de 26 de fevereiro proximo findo e 6 do corrente; ficando esta presidencia inteirada do mais que expendeu no final d'este.

Ao juiz municipal e de orphãos da capital.—N. 5.—Foi-me entregue a copia do processo instaurado nos negociantes d'esta praça Antonio Martins de Castro e Joaquim Fernandes Dias, indiciados no crime de emissão de notas falsas na circulação.

Fica assim respondido o seu officio datado de 21 do corrente mez.

Ao promotor publico da Imperatriz.—N. 3.—Remettendo á Vmc. copia do officio junto, do capitão delegado de policia do termo de S. Francisco, tenho a recomendar-lhe—que promova o processo criminal contra o soldado Pedro Rodrigues de Abreu, pelo facto da fuga de presos, de que trata; dando-me conta do resultado.

Ao inspector de saúde publica.—S. N.—Respondendo o seu officio firmado a 25 do mez corrente, devolvendo a relação de medicamentos, assim de que mande preparar uma ambulancia dos por Vmc. notados, para ser ella remittida com indereço ao viário da Granja.

Ao delegado de policia de S. Francisco.—N. 3.—Em resposta ao seu officio datado de 19 do corrente mez, tenho a declarar-lhe—que, em data de hoje, officiei á promotoria publica da comarca, assim de promover o processo criminal contra o soldado Pedro Rodrigues de Abreu, de que Vmc. trata no seu officio citado.

Ao mesmo.—N. 4.—Fico inteirado, por seu officio de 22 do andante mez sob n. 2, de ter Vmc. remittido ao Dr. chefe de policia os processos ahi

instaurados pelo crime de tomada de recrutas, no dia 29 de fevereiro proximo findo.

Ao cidadão Manoel Ribeiro da Costa, 2.º substituto do juiz municipal do termo da Barbalha.—S. N.—Ao seu officio com data de 24 de fevereiro proximo passado, respondo dizendo-lhe—que o orphão menor, de nome Antonio Paulo dos Santos, foi posto em liberdade, e entregue n'esta capital ao capitão João Brigido dos Santos.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 156.—N'esta data resolvei approvar a arrematação das farricas, que contiveram cal, mencionadas em seu officio n. 85, com data de hontem.

Ao administrador geral dos correios.—S. N.—Cumpre que Vmc. faça entrega das malas, que tem de conduzir para os portos do norte o vapor Santa Cruz, hoje ás 4 horas da tarde.

Deu-se sciencia á respectiva agencia.

Aos membros da commissão de industria manufactura de Canindé.—S. N.—Accuso o recebimento do relatorio, por Vmc. enviado, sobre a industria manufactura d'esse municipio; vindo com o officio firmado a 26 do mez corrente, que assim fica respondido.

DESPACHOS DE 27 DE MARÇO.

Officios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe das obras publicas, remetendo folhas dos operarios.—Remittido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar, em termos.

Antonio Joaquim de Sousa Rolim, commandante superior das Lavras, communicando não ter querido entrar no exercicio de seu posto o tenente-coronel chefe de estado-maior do mesmo commando.—Informe o Sr. tenente-coronel chefe do estado-maior.

Requerimentos.

Hermino Olympio da Rocha, 1.º official da secção central da secretaria do governo, pedindo 5 meses de licença, com o ordenado.—Concedido.

João Francisco de Oliveira, contractante da obra da capella do cemiterio da capital, requerendo para serem sub-lividades as prestações, que falta receber.—Deferido, na forma da informação.

Martiniano José de Farias, alferes do 4.º batalhão da guarda nacional da capital, pedindo pagamento da quantia de 7.600 rs., que despendeu com a condução de recrutas da cidade do Icó para esta capital.—Pague-se, em termos.

O mesmo peticionario, requerendo ajuda de custo, de ida e volta á cidade do Icó e as Lavras.—Pague-se, em termos.

José Fernandes Rossas, alferes aggregado á 4.ª secção de reserva de Baturité, pedindo guia para ser aggregado ao batalhão da capital.—De-se guia.

Porfiro do Amatal Gurgel, capitão da 4.ª companhia da secção de reserva da guarda nacional de Baturité, pedindo 4 mezes de licença.—Concedido.

Vicente Ferreira Lima Bombordo, preso, como recrutá para o serviço de guerra, pedindo escusa, allegando isenção.—O commandante superior do Icó informa que o supplicante não tem filho; portanto, indeferido.

Anselmo Ramos de Oliveira, soldado do corpo de guarnição da capital, preso, e sentenciado a 9 annos de prisão, requerendo pagamento de pret.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Fermino Antonio Rodrigues, delegado de policia do termo do Tamboril, pedindo 2 mezes de licença, para tratar-se.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Felix Leandro, guarda nacional designado do Icó, pedindo escusa, allegando isenção.—Junte inspecção de saúde, pela qual prove a molestia, que allega.

Dia 30.

1.ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia concede ao 1.º official da secção central da secretaria do governo, Hermino Olympio da Rocha, tres mezes de licença, com o respectivo vencimento de ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; o que se communicará á quem competir.

Fez-se a necessaria communicação.

Officios.—Fôram recebidos, e terão o destino conveniente, os recrutas postos por V. S. á minha disposição para o serviço do exercito, Pedro Fernandes da Silva, Manoel José Thomaz, Felix Nunes de Queiroz, Vicente Gomes de Oliveira, João Octavio de Oliveira, Antonio Manoel dos Santos, Francisco das Chagas Ribeiro, Ildelfonso José de Sousa, Conrado Alves da Silva, Franklim de Sousa Coelho, Bernardino Mendes dos Santos e Manoel Corrêa de Araujo.

Ao Dr. director geral da instrucção publica.—S. N.—Para o exame de capacidade profissional de diversas cadeiras do sexo feminino, que deve ter lugar n'esse lyceu, nomeio os lentes João Brigido dos Santos, para examinar em gramatica nacional, o bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães em arithmetica, e a professora de instrucção primaria, D. Cornelia Altina de Sousa, em trabalhos d'agulha.

Fica assim respondido o seu officio n. 78, de 27 do mez corrente.

Ao delegado de policia do Cascavel.—N. 5.—Foi entregue, e terá o conveniente destino, o recruta de nome Severiano Ribeiro de Almeida, que Vmc. me enviou com officio de 25 do mez corrente, a que respondo, com destino ao serviço do exercito.

Ao de Quixeramobim.—N. 40.—Pelo sargento José Raymundo de Sousa fôram entregues n'esta capital os recrutas por Vmc. remittidos para o serviço do exercito, os quaes tiverão o destino conveniente.

Fica assim respondido o seu officio de 16 do corrente.

Ao de Maria Pereira.—N. 4.—Com o seu officio de 12 do mez corrente, a que respondo, me fôram entregues os recrutas por Vmc. enviados, com destino ao serviço do exercito, aos quaes opportunamente darei destino.

2.ª SECÇÃO.

Officio.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 154.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as ordens do thesouro publico nacional, de ns. 18 a 20, e bem assim o officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, communicando a remessa de cincoenta contos de réis (50:000\$000) para essa thesouraria.

Dia 31.

4.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, em virtude de preposta do Dr. chefe de policia interino, nomea o cidadão Antonio Cardoso dos Santos, para

exercer o cargo de delegado de policia do termo de Missão-Velha; o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia interino, nomêa para o cargo de subdelegado de policia do districto de Missão Nova, termo de Missão-Velha, Victorino Pereira de Vasconcellos, e para o de 1.º supplente do mesmo subdelegado Antonio Felix da Silva; o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorização, que lhe é conferida pelo art. 65, § 4.º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, declara sem effeito a nomeação feita por portaria de 13 de fevereiro de 1863, do cidadão Carlos Antonio de Salles para occupar o posto de tenente da 2.ª companhia da secção do batalhão n. 7, da guarda nacional do serviço activo do municipio de S. Francisco, visto não ter solicitado a respectiva patente no tempo marcado por lei; o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, em vista da autorização, que lhe concede o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e aviso de 4 de janeiro de 1855, nomêa o cidadão Luiz Loureiro de Mesquita Marães para o posto de tenente da 2.ª companhia da secção do batalhão n. 4, da guarda nacional do serviço activo do municipio de S. Francisco; o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorização que lhe é concedida pelo art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e precedendo proposta do respectivo commandante, nomêa, em face da informação do commandante superior do Içó, para os postos de officiaes do batalhão n. 40 da guarda nacional d'aquelle municipio os cidadãos seguintes:

4.ª companhia.

Tenente.—O alferes Francisco Monteiro da Silva Zinha.

Alferes.—Cypriano Lopes Pequeno Junior.

4.ª companhia.

Tenente.—O alferes Luiz José de França.

6.ª companhia.

Tenente.—O alferes José Lourenço Collares.

Alferes.—João Florentino Cerqueira; o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorização que lhe dá o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, sob proposta do respectivo commandante nomêa, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Içó, para os postos de officiaes do batalhão n. 41, os cidadãos abaixo declarados:

3.ª companhia.

Tenente.—O alferes Manoel Fiusa de Pontes.

4.ª dita.

Capitão.—O tenente José Manoel de Araujo e Silva.

5.ª dita.

Alferes.—Rogério Ferreira Rabello: o que se comunicará a quem competir.

O presidente da provincia, em virtude do disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e precedendo proposta do commandante do corpo de cavallaria n. 4, da guarda nacional do municipio do Crato, nomêa, à vista da informação do respectivo commandante superior, officiaes do mesmo corpo os cidadãos abaixo declarados:

ESTADO-MAIOR.

Alferes-secretario.—Joaquim José da Rocha.

2.ª companhia.

Tenente.—O alferes Vicente José Monteiro.

4.ª dita.

Capitão.—O tenente Francisco Ribeiro de Andrade: o que se comunicará a quem competir.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—

N. —Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso do ministerio a cargo de V. Exc., a que veio annexo um dos exemplares do trabalho—Hydrologia geral—, pelo Dr. Antonio Alves Ferreira.

Ao da justiça.—N. 66.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o mappa relativo aos trabalhos da promotoria publica da comarca do Saboeiro, no 2.º semestre do anno passado.

Ao mesmo.—N. 67.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o mappa demonstrativo das sessões de jury, nos diversos termos da comarca do Saboeiro, relativo ao anno proximo findo.

Ao Exm. Sr. presidente do tribunal da Relação de Pernambuco.—N. 2.—Passando ás mãos de V. Exc. copia da petição de João Gabriel da Costa, que se acha preso na cadeia d'esta cidade, espero que V. Exc. a tomará na consideração que merecer.

Ao Exm. presidente do Planhy.—N. 2.—Accuso o recebimento do officio de 19 do mez corrente, com o qual V. Exc. me remetteu dous exemplares da collecção das leis d'essa provincia, publicadas no anno proximo passado.

Ao do Rio de Janeiro.—Fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração d'essa provincia no dia 1.º do corrente mez, segundo me comunica em officio da mesma data que tenho a honra de accusar.

Agradeço, e retribuo a V. Exc. os offerecimentos, que se dignou de fazer-me no citado officio.

Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, D. Luiz Antonio dos Santos.—N. 7.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o aviso que a V. Exc. é dirigido pelo Exm. Sr. ministro do imperio, e que, por engano, veio com endereço a esta presidencia.

Renovo a V. Exc. Rvm. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Ao Dr. chefe de policia.—N. Tendo, em data de hoje, dispensado da commissão em que se achava nas comarcas do Içó e Crato o major Antonio Ferreira Lima Abdoral, ficando as respectivas autoridades policiaes encarregadas do recrutamento; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de expedir as necessarias ordens n'este sentido.

Communicou-se áquelle major, em officio sem numero e á thesouraria de fazenda, em officio sob n. 455.

Ao mesmo.—N.—Fôram recebidos, e terão o destino conveniente, os recrutas apurados pelo subdelegado de policia do districto de Quixeramobim, aos quaes Vmc. se refere em officio n. 482, de 27 do mez corrente.

Ao mesmo.—N. 67.—Foi recebido, e terá opportunamente destino o recruta Francisco Pereira do Nascimento, enviado pelo delegado de policia do termo de Sant'Anna, do qual trata o seu officio firmado a 26 do corrente.

Ao commandante superior da guarda nacional d'esta capital.—N. 44.—Tendo sido concedido, por decreto de 22 de fevereiro proximo findo, melhoração de reforma, no posto de major, ao capitão reformado da guarda nacional sob seu commando superior, Miguel Joaquim Pereira; assim o communico para seu conhecimento.

Ao da Imperatriz.—N. 45.—Remetto a V. S. copia do decreto n. 4:407, de 29 do mez proximo findo, que elevou á cathegoria de batalhão a secção de reserva da guarda nacional sob seu commando superior, sendo nomeado tenente-coronel commandante do mesmo o major Francisco Urbano Pessoa Montenegro.

Ao do Içó.—N. 46.—Fôram entregues, e tiveram o destino conveniente, os guardas nacionaes designados, constantes da relação annexa ao officio de V. S. datado de 11 do corrente.

Ao mesmo.—N. 47.—Respondendo o seu officio com data de 18 do mez corrente, tenho a declarar-lhe—que não pôde ser concedida a passagem solicitada pelo alferes Antonio Manoel Ribeiro Soares do batalhão n. 44 para o 40, por não haver vaga n'este batalhão, como preceitua o art. 54 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Ao delegado de policia do termo de Quixeramobim.—N. 9.—Em vista do máu estado de saúde do

guarda nacional designado Francisco Manoel de Barros, cumpre que Vmc. o mande pôr em liberdade.

Fica assim respondido o seu officio firmado a 16 do mez corrente.

Ao major commandante interino do batalhão da guarda nacional da referida localidade.—S. N.—O guarda designado José Paes da Silva, de que Vmc. faz menção em officio de 16 do corrente; foi posto em liberdade, por ter sido julgado incapaz do serviço militar.

Ao cidadão Antonio Prudente de Almeida Braga, ex-delegado de policia de Maria Pereira.—N. 42.—Sciente do que Vmc. expende em officio de 12 do corrente, com relação ao recruta de nome Joaquim Freire da Silva, tenho a dizer-lhe—que, sendo elle casado, tendo filhos e vivendo com a familia, não estava no caso de ser recrutado em vista da lei pelo que o mandei pôr em liberdade, não obstante o que Vmc. traz ao meu conhecimento contra o procedimento do mesmo. E por esse acto irregular acaba Vmc. de ser demittido do cargo de delegado de policia d'esse termo.

Ao tenente da guarda nacional de Baturité, Antonio Cyrillo Freire.—S. N.—Respondo o seu officio datado de 5 do mez corrente, dizendo-lhe—que nenhuma isenção tem Vmc. para ser dispensado do serviço activo da guarda nacional, a que se deve prestar.

2.ª secção.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da fazenda.—N. 7.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso do ministerio a cargo de V. Exc., com data de 16 do mez proximo passado, ao qual vieram annexos alguns exemplares do decreto n. 4:405 de 22 do mez citado, regulando a concessão dos terrenos de marinha, reservados nas margens dos rios e accrescidos natural ou artificialmente.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 156.—Para o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, chefe de policia d'esta provincia, apresentar o titulo do respectivo cargo, proroguei por 20 dias, o prazo que lhe foi concedido para semelhante fim; o que a V. S. communico para os devidos effeitos.

Ao mesmo.—N. 157.—Convém que V. S. mande ajustar contas e passar guia ao alferes Antonio Carlos da Silva, e ao 2.º tenente de artilheria Manoel Thome Cordeiro, que se acham n'esta capital com licenças, e tem de seguir para a corte no vapor Santa Cruz, esperados dos portos do norte.

Ao procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda.—S. N.—Em resposta ao seu officio datado de 20 do mez corrente, remetto-lhe por copia, o do juiz commissario de terras, datado do 4.º de outubro de 1866, no qual se trata de termos de sesmaria da extincta villa de Arronches; nada mais constando á similhante respeito no archivo da secretaria d'esta presidencia.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 458. Para os devidos fins, envio-lhe o officio do Exm. Sr. presidente da Parahyba, datado de 17 do corrente mez.

Ao mesmo.—N. 459.—Respondo o seu officio com data de 26 do mez corrente sob n. 87, declarando-lhe—que approvo o procedimento do conselho de adjudicação de ter subrogado nas pessoas de João Antonio do Amaral e Antonio de Sousa Ribeiro, fiadores de Henrique Erick, o contracto d'este, celebrado em data de 24 de julho de 1866, na parte relativa á construcção do gradil de ferro para cemiterio publico.

Reenvio-lhe os papeis, que vieram annexos ao citado officio.

Ao mesmo.—N. 160.—Tendo relevado da multa em que incorreram os negociantes Fonseca & Irmão, pela falta de não entregarem no prazo marcado os bonnets para os soldados do corpo de policia; assim o communico, em resposta ao seu officio datado de 26 do corrente mez sob n. 84.

Ao mesmo.—N. 161.—Devolvendo-lhe os papeis, que vieram juntos ao seu officio n. 86, com data de 26 do corrente mez, tenho dizer-lhe—que approvo a prorogação do prazo de 6 mezes concedido ao contractador para a conclusão das obras do paço da assembléa provincial.

Ao capitão do porto.—N. 18.—Para seu conhecimento remetto-lhe copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha, datado de 28 do mez proximo passado.

Ao mesmo.—N. 49.—Envio á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, dous exemplares do decreto n. 4:105 de 22 de janeiro proximo findo, regulando a concessão dos terrenos de marinha, reservados nas margens dos rios e accrescidos natural e artificialmente.

No mesmo sentido á thesouraria de fazenda, em officio sob n. 158, remittendo 5 exemplares d'aquelle aviso.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 52.—Em resposta do seu officio de 27 do corrente mez, sob n. 78, tenho a dizer-lhe—que approvo o local indicado para a construcção do edificio destinado á inspecção do algodão; devendo Vmc. levantar a planta e confeccionar o respectivo orçamento—.

Ao major Antonio Ferreira Lima Abdonal, recrutador das comarcas do Içá e Crato.—N. 4.—Foram entregues, e tiveram o destino conveniente, os 13 recibos mencionados em seu officio com data de 3 do corrente, que veio acompanhado da respectiva relação nominal.

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO.

Officíos.

Joaquim Venancio Nogueira, delegado de policia da villa do Cascavel pedindo sua exoneração.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Fiuza Maia 1.º supplente do subdelegado de policia da villa da União, pedindo demissão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Raymundo Remigio de Mello, major recrutador, pedindo pagamento do aluguer de dous cavallos.—Remettido á thesouraria de fazenda, para pagar em termos.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remittendo as folhas dos operarios da obra da fortaleza.—Pague-se, sob minha responsabilidade.

Requerimentos.

Fonseca & Irmão, pedindo a relevação da multa que lhe foi imposta, por não terem, em tempo, dado os 100 bonnets para o corpo de policia, contractados com a thesouraria provincial.—Ficam relevados da multa.

John J. Foster, agente da companhia d'agua do Bemfica, pedindo pagamento de uma conta de materias componentes de 3 pontes metalicas.—Remettido á thesouraria provincial, para pagar em termos.

Antonio Francisco da Silveira 1.º supplente do delegado de policia de Baturité, pedindo sua demissão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Gregorio Taumaturgo da Silva Pereira, professor de instrucção elemental de S. Matheus, pedindo tres mezes de licença, com ordenado.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, chefe de policia da provincia, pedindo ajuda de custo, como deputado á assemblea geral pela Parahyba.—Remettido á thesouraria de fazenda para pagar, sob minha responsabilidade.

O mesmo funcionario, pedindo mais 20 dias de prazo para apresentação de seu titulo.—Concedo.

José Fernandes de Araujo Vianna, major commandante do corpo de policia, requerendo ajuda de custo; de volta, da diligencia, que fez com o dr. chefe de policia até a cidade do Crato.—Pague-se em termo.

Antonio Jesé da Silva, soldado da 2ª companhia do corpo de policia, pedindo escusa allegando motivo de molestia.—Seja inspecionado.

BOLLETIM OFFICIAL

Ministerio do Imperio.

Por decretos de 22 do mez abril:

Fez-se mercê: do titulo de conde, ao visconde de Itaquahy; do titulo de conselho, ao marechal de campo, conselheiro de guerra, Manoel Antonio da Fonseca Costa; e de fôro de fidalgo com exercicio na casa imperial, ao 1º tenente Miguel Ribeiro Lisboa, e ao 2º tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.

—Foram nomeados: o bacharel João Baptista de Almeida Wernek, official da ordem da Rosa, em attenção aos serviços prestados em relação á guerra; Raphael Mendes de Carvalho e o alferes da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Antonio Candido da Silva Job, cavalleiros da ordem da Rosa, o 4º por serviços prestados durante a campanha actual, e o 2º por serviços prestados em relação á guerra.

Foi promovido a official da Rosa o consul brasileiro na cidade do Porto, Manoel José Rabello, por serviços prestados ao Imperio.

Foi concedida a demissão que pediu o barão de Tautphoeus do lugar de professor da cadeira de historia média e moderna do internato e externato do collegio de Pedro II.

Por cartas imperiaes da mesma data:

Foram nomeados:

Conego da capella imperial o conego da cathedra de Marianno, Dr. Acacio Ferraz de Abreu.

Dignatario da ordem da Rosa o visconde de S. Januario; e cavalleiros da mesma ordem os bachareis Luiz Antonio Nogueira e Henrique de Carvalho Jalles, e João Antonio de Barros Lima e João Joaquim de Farias Teves, todos subditos portuguezes, em attenção a relevantes serviços prestados a este imperio.

—Por decretos de 15 do mesmo mez:

Foram concedidas as medallas de 4ª classe aos imperiaes marinheiros Vicente Ferreira da Silva e Basilio João Marques, por haverem salvado no dia 25 de fevereiro ultimo o seu commandante capitão tenente Francisco José Coelho Netto e o imperial marinheiro Antonio Ferreira da Silva, os quaes estavam prestes a afogar-se no rio Paraguay, por occasião de virar-se o escaller que os conduzia.

Foi concedida a pensão de 140\$ annuaes, ao imperial marinheiro de 1ª classe, Deodato Luiz Francisco Monteiro, o qual se invallou em combate.

Foi naturalizado o cidadão da Republica dos Estados-Unidos da America do Norte, John Christopher Jenkins.

—Por decretos de 18 foram nomeados:

Esneito José Capote cavalleiro da ordem da Rosa, em attenção a serviços prestados em relação á guerra com o Paraguay.

Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas commandador da ordem de Christo, da qual ja é cavalleiro, em attenção aos relevantes serviços prestados ás repartições de fazenda.

Capitães Manoel Martins de Carvalho e Ignaci João Monjarilim de Andrade e Almeida cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz.

Ministerio da Justiça.

Por decretos de 18 do que hoje acaba:

Foi considerado avulso o juiz de direito da comarca de Boa-Vista de Tocantins, na provincia de Goyaz, bacharel José Pedro de Azevedo Segurado, visto não ter entrado em exercicio das respectivas funções dentro do prazo legal.

Concedeu-se ao bacharel Arthur Cesar Guimarães, a demissão que pediu do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava na provincia de S. Paulo.

—Foram reconduzidos:

O bacharel Joaquim Augusto do Livramento, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia de Santa Catharina.

O bacharel Manoel Caldas Barreto no lugar de juiz municipal de orphãos do termo de Larangeiras, da provincia de Sergipe.

—Foram nomeados:

O bacharel Joaquim Barbosa de Lima, juiz de direito da comarca da Boa-Vista de Tocantins da primeira entrancia, na provincia de Goyaz.

O bacharel José Rodrigues de Sousa, juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava na provincia de S. Paulo:

O capitão Manoel de Sousa Leão, para major commandante do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

O pharmaceutico José Gervasio de Amorim Garcia, para capitão cirurgião-mór da guarda nacional da capital e annexos, da provincia do Rio Grande do Norte.

O tenente-coronel Theodoro José da Silva Gama, para coronel commandante superior da guarda nacional dos municípios de Guimarães e Santa Helena da provincia do Maranhão.

O tenente-coronel José Coelho de Sousa Junior, para chefe do estado-maior do mesmo commando superior.

O tenente Joaquim Baymundo da Cunha, para tenente-coronel commandante do batalhão n. 8 da guarda nacional da mesma provincia.

O tenente-coronel Domingos Dias Coelho e Mello, para coronel commandante superior da guarda nacional da capital da provincia de Sergipe.

O capitão Manoel Joaquim Pereira, para tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio da Carolina, da provincia do Maranhão.

O capitão Joaquim Diniz Soeiro Gomes, para tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio do Tutoya, da mesma provincia.

Foi reformado:

O coronel commandante superior da guarda nacional da capital de Sergipe, Paulo Freire de Mesquita Barreto, no mesmo posto.

Tiveram mercê á serventia vitalicia:

Heitor José Guimarães, dos officios de 1º tabelião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes e do crime e jury dos termos reunidos de Urubú e Macahobas, na provincia da Bahia.

Camillo Baptista Telles dos officios de 2º tabelião do publico judicial e notas, e escrivão do civil e da provedoria e do crime e jury dos mesmos termos e provincia.

O juiz municipal e de orphãos ultimamente nomeado para o termo de S. Romão, da provincia de Minas-Geraes, chama-se Antonio Francisco Correia de Araujo, e não Antonio Francisco de Paula, como por engano foi publicado.

—Por decretos de 18 de março ultimo:

Foi creado no municipio de Itambé, da provincia de Pernambuco, mais um batalhão de infantaria com seis companhias e a numeração do 56 do serviço activo.

Foi creado na freguezia de S. Joaquim de Garopaba, da provincia de Santa Catharina, e subordinado ao commando superior de guardas nacionaes dos municípios de S. José e S. Miguel da mesma provincia, uma companhia avulsa do serviço da reserva.

—Por decreto de 4 do mesmo mez foram marcados os primeiros e segundos uniformes para o batalhão de infantaria n. 16 da guarda nacional da provincia de S. Paulo, o qual usará em primeiro uniforme de blusas de panno azul ferrete, carcellas, gollas e vivos escarlates, e bonets á Cavaignac, e em segundo, de blusas de brim pardo e bonets á Cavaignac.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

Constando-me que o Dr. Francisco Barbosa Cordeiro e alguns dos seus protectores, cansados de ver-se conseguirem a minha suspensão, como juiz de direito interino da comarca do Inhambú, acabão de solicitar do Governo Imperial a minha remoção do juizo municipal de Maria Pereira á meu pedido, sendo que o proprio Dr. Barbosa apregoa que o Exm. Sr. Leão Velloso promettera que em chegando á Corte a arranjará, apresso-me a declarar ao publico e ao Exm. Sr. ministro da justiça que não pedi semelhante remoção; e faço somente esta declaração para que taes senhores não obtenhão pela falsidade aquilo que não poderão obter pelos meios legaes:

Sirva, por tanto, isto de protesto contra a remoção solicitada em meu nome.

S. João do Principe, 20 de abril de 1868.

Prisciliano Antonio da Silva Freire.

Ao vigilante do «Cearense».

É sómente ao publico, que vamos dar a explicação, que deseja o vigilante do Cearense, e o fazemos publicando as propostas, que recebeu o Sr. Dr. Secretario para a impressão das leis provinciales.

COPIA.—Ilm. Sr. Dr. secretario do governo = João Evangelista, proprietario da typographia brasileira, offerece-se á V. S^a para fazer a impressão e broxura das Leis Provinciales, para o corrente anno pela quantia de 400\$000 rs., ou por 20\$000 rs. cada formula de oito paginas em quarto portuguez, dando tambem o papel preciso para 400 volumes.

Promette presteza e nitidez no seu trabalho;—si pois, V. S^a quizer aceitar esta sua proposta pode desde já mandar-lhe os autographos para dar andamento á obra.—Fortaleza, 28 de janeiro de 1868.—João Evangelista.

COPIA.—Proposta que faz o director da typographia do diário *Pedro II*, para a impressão das leis.

1^o Obrigar-se-ha á dar a impressão das leis, no prazo de noventa dias, á contar da data do recebimento d'ellas.

2^o Fornecerá o papel (400 exemplares) para cada formula.

3^o O seu pagamento será feito em duas partes, sendo: a 1^a no prazo de quarenta e cinco dias, e a 2^a na entrega da última impressão.

4^o Finalmente, levará pela mesma impressão a importancia de 1:000\$000 rs., ou 2% do preço de outra qualquer proposta.—Fortaleza, 29 de janeiro de 1868.—Raymundo de Paula Lima.

COPIA.—Manoel Pacheco Amora, Editor e impressor do jornal *Constituição*, á vista do edital publicado no Diário Official de 25 do corrente, propõe-se á fazer a impressão, em folhetos, dos actos legislativos da provincia, no decurso do anno proximo findo pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis, sujeitando-se ás condições racionalmente estipuladas.—Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.—Manoel Pacheco Amora.

COPIA.—Ilm. Sr. Dr. secretario.—O abaixo assignado, propõe-se á fazer a impressão e broxura das Leis provinciales do anno passado pela quantia de 400\$000, ou por 48:000 cada formula de oito paginas em quarto, dando tambem o papel preciso para 400 volumes.—Fortaleza, 31 de janeiro de 1868.—Odorico Co'as.—Conforme.—José Nunes de Mello.—Official-maior.

Digão agora os homens imparciaes—qual é d'estas propostas a mais vantajosa?

Um dos proponentes.

EDITAES.

Camara Municipal.

Brasilino da Silva Braga, fiscal da camara municipal, faz publico para conhecimento dos interessados, que tem de proceder correição, concernente as licenças, e aferições dos pesos e medidas.

Cidade da Fortaleza, 5 de maio de 1868.

Brasilino da Silva Braga.

A camara municipal d'esta capital, tendo de comprar oito banheiras de marmore para a casa de banhos, que está construindo, convida pelo presente as pessoas habilitadas a concorrerem com suas propostas no dia 7 do corrente pelas 11 horas da manhã, na casa de suas sessões; devendo-se effectuar o contracto com quem mais vantagens offerecer ao cofre municipal.

Secretaria da camara municipal da cidade da Fortaleza, 2 de maio de 1868.

O secretario interino,
Joaquim da Guerra Passos.

Thesouraria provincial.

N. 15.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muar do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O official,
Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Thezouraria de Fazenda.

De ordem do Sr. inspector desta thesouraria se manda fazer publico que Valente José da Costa requererá arrendamento de 150 braças de terreno, no lugar denominado—Serrinha—da legua em quadro da extincta villa de Arronches, junto ao terreno de 100 braças arrendado á Aleixo Gomes Brasil, tendo as saguities extremas—pelo lado do nascente com a estrada desta capital para o Passaré, pelo poente com a cacimba do Pão Pombo, pelo norte com as fraidse da Serrinha de João Rubeiro Pessoa Montenegro, e pelo sul com a estrada que vai de Arronches para Mécéjana.

As pessoas que se julgarem prejudicadas com a concessão de tal arrendamento deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 30 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1868.

O amanuense, servindo de official,
Quintino Augusto Pamplona.

De ordem do Sr. inspector desta thezouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araujo, requererão aforamento de terreno da legua em quadro da extincta Villa de Arronches; o 1^o—727 braças no lugar denominado—Mudubim—, onde diz morar e ter plantações, extremando dito terreno pelo lado do nascente com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguape, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sul com o terreno de José Uchôa; e o 2^o—50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carrego da Maraponga, extremando pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 50 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thezouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,
Quintino Augusto Pamplona.

Alfandega.

N. 5.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se faz publico que, pelo presente, são convidadas as pessoas collectadas no lançamento do imposto pessoal, do corrente exercicio de 1867 a 1868, imposto creado pelo decreto n. 4:052 de 28 de dezembro de 1867, a comparecerem n'esta repartição, d'esta data até fins de junho futuro, afim de apresentarem suas reclamações sobre a collecta do dito imposto, e que lhe são facultadas pelo respectivo regulamento. Outro sim, que por todo o mez de junho futuro deverão ditas pessoas vir recolher aos cofres d'esta Alfandega a importancia do dito imposto, sob pena, os que

o não fizerem no referido prazo, de lhes serem impostas as multas do respectivo regulamento.

Alfandega, 4.^o de maio de 1868.

O inspector
Livino Pinto Brandão.

ANNUNCIOS.

CLUB CEARENSE.

PARTIDA

Sabbado 9 do corrente.

O secretario,
Antonio Nunes.

Tendo o abaixo assigna-

do comprado o anno passado ao francez Carlos Rossas um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser tudo de prata pela quantia de 500\$000 réis, da qual recebeu logo 200\$000 réis, e passou letra de 300\$000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfeitamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor lhe a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

Antonio Pereira Baptista.

Albano & Irmão comprão patacões e modas de ouro de qualquer qualidade.

Manoel José Salgado Couto

por si, e por parte da viua e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publicã desde maio de 1861, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

O abaixo assignado de-

clara aos Srs. devedores por contas e letras contrahidas no seu estabelecimento de molhados, cito na rua Formosa n. 87, que da presente data deixou de ser cobrador do mesmo estabelecimento o Sr. Raymundo Remigio de Mello Caxias. Ficando sem effeito ou responsabilidade do abaixo assignado, qualquer cobrança que o Sr. Caxias faça sem Autórissação por escripta.

Ceará, 4.^o de maio de 1868.

Tito Antonio da Rocha.

Francisco José d'Almeida

morador em Sobral, tendo encontrado quem tenha nome igual ao seo, faz saber que d'hoje em diante assignar-se-ha

Francisco de Almeida Monte.